MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0014/2019, de 11 de fevereiro de 2019

Trata da designação dos fiscais do Contrato 05.712/2017 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o correio eletrônico de 07 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria CPV.0110/2017, de 14 de julho de 2017, mantendo o servidor Lucas Bonetti – CPF 415.472.088-05 como titular e substituindo a servidora Larissa Carvalho Raymundo – CPF 415.987.748-67 pelo servidor José Renato Paviotti – CPF 313.104.898-07, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05.712/2017	Claro S/A	Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), Intra-Regional e Inter-Regional para o IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos, bem como atestar pagamentos e inserir informações sob sua responsabilidade no Sistema Unificado de Administração Pública-SUAP.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

11/02/19